

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 23/06/2023 às 24h do dia 22/06/2024

Apólice: 1002806247459

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628010614 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: IVONEI HIPOLITO MACHADO

CPF/CNPJ: 17.311.488/0001-70

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (46)99980-1409

Endereço: LINHA BARRA BONITA

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CEP: 85635-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: IVONEI HIPOLITO MACHADO

CPF/CNPJ: 17.311.488/0001-70

Corretor: BENVENUTTI CORRET. DE SEGS. E ADM. DE BENS LTDA - ME

CÓDIGO SUSEP: 202024964

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.732,99

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 127,89

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 1.860,88

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	29/06/2023	186,07	Ficha Compensação	7	29/12/2023	186,09	Ficha Compensação
2	31/07/2023	186,09	Ficha Compensação	8	29/01/2024	186,09	Ficha Compensação
3	29/08/2023	186,09	Ficha Compensação	9	29/02/2024	186,09	Ficha Compensação
4	29/09/2023	186,09	Ficha Compensação	10	28/03/2024	186,09	Ficha Compensação
5	30/10/2023	186,09	Ficha Compensação				
6	29/11/2023	186,09	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 23 de junho de 2023

  
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

  
Fábio H. Pinho - Diretor  
Presidente

**ESSOR SEGUROS S.A.**

**CÓD.SEGURADORA:** 01490

**SUCURSAL:** 01 - RIO DE JANEIRO

**CNPJ:** 14.525.684/0001-50

**RAMO:** 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

**Vigência do Seguro:** das 24h do dia 23/06/2023 às 24h do dia 22/06/2024

**Apólice:** 1002806247459

**Modalidade:** Anual Carnê

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Itens:** 1

**Endosso:** 00000000 **Proposta:** 230628010614 **Princ. Órgão Regulador:**

**Segurado:** IVONEI HIPOLITO MACHADO

**CPF/CNPJ:** 17.311.488/0001-70

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **Telefone:** (46)99980-1409

**Estipulante:** IVONEI HIPOLITO MACHADO

**CPF/CNPJ:** 17.311.488/0001-70

**Corretor:** BENVENUTTI CORRET. DE SEGS. E ADM. DE BENS LTDA - ME

**CÓDIGO SUSEP:** 202024964

**DADOS DO ITEM**

**Nº do Item:** 1

**Prefixo do Item:** PR

**Início da Vigência:** 23/06/2023

**Tipo Veículo:** Ônibus

**Marca:** M BENZ

**Modelo:** INDUSCAR APACHE U

**Ano Fabricação:** 2011

**Ano Modelo:** 2011

**Placa:** EMU6A33

**Chassi:** 9BM384067BB786582

**Renavam:** 344189651

**Nº Tripulantes:** 2

**Nº Passageiros:** 42

**Região de Circulação:** PR - Met. Curitiba

**Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

<b>Cobertura</b>	<b>Processo Susep</b>	<b>Limite Máximo Indenização</b>	<b>Franquia</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	400.000,00		589,92
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	75.000,00		881,15
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	75.000,00		261,92
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

**As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.**